



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

EDITAL 38/2017-Retificação

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA) – CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital Nº 38/2017, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Onde se lê:

3.2 Passado o período de matrícula dos inscritos, caso ainda sobrem vagas não preenchidas, as mesmas serão disponibilizadas para os candidatos constantes da lista de inscrições homologadas e que não tenham sido contemplados no sorteio eletrônico.

a) Essas novas matrículas ocorrerão, por ordem de chegada, no dia 31 de agosto de 2017, a partir das 8h, no local citado no item 3.1.

Leia-se:

3.2 Passado o período de matrícula dos inscritos, caso ainda sobrem vagas não preenchidas, as mesmas serão disponibilizadas para os candidatos constantes da lista de inscrições homologadas e que não tenham sido contemplados no sorteio eletrônico.

a) Essas novas matrículas ocorrerão, por ordem de chegada, no dia **4 de setembro** de 2017, a partir das 18h30, no local citado no item 3.1.

Santo Antônio de Jesus, 29 de agosto de 2017.

Edna da Silva Matos
DIRETORA GERAL PRO TEMPORE